



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 71/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró e o Secretário: Cleomar Gnoatto Vargas. Nesta reunião discutiram o Seguinte **Projeto: 067/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação prévia a Prefeitura Municipal de Xangri-Lá sobre manutenção ou conserto do serviço de fornecimento de telefonia, TV a cabo e eletricidade no Município, e dá outras providências.**

A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator e decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 27 de Novembro de 2017.

MÁRIO DA SILVA
Diretor Legislativo

Fábio Júnior Ramos
Presidente

Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Frederico Freire Figueiró
Relator